

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SAUDADES  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO  
QUADRIMESTRAL DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE  
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1991 e pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral do Primeiro Quadrimestre do ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologação.

Saudades – SC, 02 de junho de 2023.



Fernanda Weber

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.